



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 3582, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUUIZ1 (1201663), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000033929-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE** do Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 147/2023, a contar da data de assinatura da decisão.

Art. 2º INCLUIR o servidor **REGINALDO DA SILVA GONÇALVES** no Subcomitê de Logística Sustentável, instituído pela Portaria n.º 147/2023, a contar da data de assinatura da decisão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 04/09/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207077** e o código CRC **314A575A**.